



RESOLUÇÃO Nº 011/2023/CMDCA

Dispõe sobre o Edital de Chamamento Público para seleção de projetos inovadores a serem executados por entidades privadas sem fins lucrativos no município de Tubarão financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência – FIA em 2023.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando,

As normas relativas ao Fundo da Infância, Resolução nº 137, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA de 21 de janeiro de 2010 e Resolução nº 194, de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Em deliberação na reunião extraordinária do dia 15/02/2023 tornar público o presente edital visando a seleção de projetos inovadores executados por entidades privadas sem fins lucrativos, interessadas em celebrar TERMO DE FOMENTO e que tenha por objeto a execução de projeto voltado à promoção, à proteção e à defesa dos direitos de crianças e adolescentes e DECLARA público o presente Edital no período de 16/02/2023 à 17/03/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 15 de Fevereiro de 2023.

Nazarete S. Oliveira
Presidente do CMDCA